



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação
Comitê de Transparência, Acesso à Informação, Integridade, Riscos e Controle

RESOLUÇÃO CONJUNTA CGDSI/CITARC/MGI Nº 2, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

O COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 20, *caput*, inciso I, da Portaria MGI nº 5.112, de 24 de junho de 2026, e o COMITÊ DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA, ACESSO À INFORMAÇÃO, RISCOS E CONTROLE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, *caput*, inciso I, da Portaria MGI nº 5.112, de 24 de junho de 2026, e considerando o disposto no art. 17 do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, na Instrução Normativa GSI/PR nº 1, de 27 de maio de 2020, na Instrução Normativa GSI/PR nº 3, de 28 de maio de 2021, e na Portaria SGD/MGI nº 9.511, de 28 de outubro de 2025,

RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar o Processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - PGRSI.

Art. 2º O Processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos será revisado a qualquer momento, por solicitação do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação, do Comitê de Transparência, Acesso à Informação, Integridade, Riscos e Controle, por indicação da Diretoria de Tecnologia da Informação, ou por necessidade de ajustes decorrentes das diretrizes oriundas da Secretaria de Governo Digital.

Art. 3º A versão integral deste Processo encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico do Ministério, no endereço eletrônico gov.br/gestao.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

ROGÉRIO GABRIEL NOGALHA DE LIMA

Gestor de Segurança da Informação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Coordenador do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA

Presidente do Comitê de Integridade, Transparência, Acesso à Informação, Riscos e Controle



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Eduardo de Holanda Bessa, Presidente(a) de Comitê**, em 11/08/2026, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Gabriel Nogalha de Lima, Diretor(a)**, em 13/08/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63555777** e o código CRC **8658D28A**.

Referência: Processo nº 18001.001150/2026-33.

SEI nº 63555777